



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1411/2024

“Dispõe sobre Advertência de
Servidor Público Municipal”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, seu poder discricionário e, considerando o Termo de Julgamento referente ao Processo Disciplinar nº **20400/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º -ADVERTIR com base no artigo 216, da LCM nº 146/2011, o servidor **Felipe Datti Dias**, Professor de Educação Básica II, matrícula nº 8413-1, por inobservância ao disposto no artigo 205, incisos I, III e X, do mesmo diploma legal.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito